



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.569 – Quarta-feira, 28 de abril de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 28 DE ABRIL DE 2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021	1
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	2

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o Valor do Salário Mínimo a Vigorar a Partir de 1º de janeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Art. 49 e seu inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Medidas Provisórias – MP no 1.021, de 30 de dezembro de 2020, do Governo Federal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, na forma desta Lei.

Art. 2º O reajuste concedido será de 5,45%.

Parágrafo Único. Com a aplicação do reajuste do Salário Mínimo Nacional, o Salário Mínimo no âmbito do município de Luís Gomes, passa a ser de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares, disposta na LOA – Exercício/2021 e não contraria as disposições da Lei Complementar Federal no 173/2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a farsa o CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021, que tem como objeto Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Luís Gomes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), de acordo com o que determina a legislação vigente, o credenciamento será realizado de 29/04/2021 a 29/04/2022, e ficará disponível por 12 meses

para credenciamento de clínicas e profissionais. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no e-mail: CPL.LGOMES@GMAIL.COM As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Cel. Antônio Fernandes, nº 300, Centro, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 28 de abril de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a farsa o CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o que determina a legislação vigente, o credenciamento será realizado de 30/04/2021 a 17/05/2022. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no e-mail: cpl.lgomes@gmail.com As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Cel. Antônio Fernandes, nº 300, Centro, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 28 de abril de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CPL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021.

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 6ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 2021, às 19 horas, no plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de abril 2021.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da ata da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Primeiro do 1º Primeiro ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.569 – Quarta-feira, 28 de abril de 2021

sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

ORDEM DO DIA:

• Leitura discussão e votação do requerimento nº 001/2021, do vereador Francisco Tadeu Nunes. Junior, requerendo ao Poder Executivo. Ementa:

prolongamento da Rua dos Funcionários e Construção de 4 lombadas, no Município de Luís Gomes.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de abril de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com